

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 20260004/CAGECE
PROCESSO Nº 0904.000005/2026-16

OBJETO: Contratação por dispensa para de licitação para a prestação dos serviços sistemáticos e continuados de leitura de medidor com ou sem impressão simultânea de fatura (faturamento imediato) em localidades vinculadas as unidades de negócio da capital e interior.

Aos 04 dias do mês de maio de 2026, às 10h, na Gerência de Contratação de Serviços e Obras (GECOS), procedeu-se à abertura da proposta enviada para a Dispensa de Licitação nº 20260004. Em seguida, iniciou-se a análise preliminar da documentação encaminhada pela participante por meio do endereço eletrônico oficial(dispensa.licitacao@cagece.com.br).

Segue o quadro resumo das propostas apresentadas:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL	STATUS
01º	F.Imm Brasil Ltda.,	nº 01.298.675/0001-21	14.813.895,67	Habilitada

Dando prosseguimento, a Gerência de Faturamento e Arrecadação (GEFAR) analisou a proposta comercial da empresa F.Imm Brasil Ltda., detentora da menor proposta.

Inicialmente, verificou-se que o preço do item 2 (Leitura de medidor sem impressão simultânea de fatura) encontrava-se em patamar superior ao preço máximo estimado pela CAGECE, em desconformidade com as exigências do edital. Diante disso, foi solicitado à licitante o ajuste do valor, pedido este que foi prontamente atendido pela empresa, no qual enviou proposta de preço ajustada.

Com a readequação, prosseguiu-se com a aferição da proposta comercial, constatando-se o atendimento a todos os requisitos previstos no edital.

Posteriormente, a GEFAR analisou a documentação de habilitação técnica, confirmando que a empresa cumpriu todas as exigências de qualificação técnica estabelecidas no instrumento convocatório, conforme parecer anexado nos autos do processo.

Na sequência, a GECOS conduziu a análise da qualificação jurídica, da regularidade fiscal e trabalhista e da situação econômico-financeira da proponente, conforme disposto no instrumento convocatório.

Concluídas as análises, constatou-se que a empresa F.Imm Brasil Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.298.675/0001-21, atendeu a todas as exigências estabelecidas. Por conseguinte, foi considerada classificada e habilitada no processo, sendo declarada vencedora da Dispensa Emergencial de Licitação nº 20260004/CAGECE.



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão de Dispensa Emergencial de Licitação.

Fortaleza-CE, 06 de maio de 2026.

GERENTE DE CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS E OBRAS – GECOS

GERENTE DE FATURAMENTO E
ARRECADAÇÃO – GEFAR